

Portaria nº.531/2020

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 199

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.918/2020 publicado no Diário Oficial do Município nº2806 de 29 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o Memorando nº094/2020/GECON de 19 de novembro de 2020.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Trabalho de Verificação das Pendências de Conciliação geradas pelas trocas dos sistema contábeis Ajucel CETIL, para o Agenda Integra, do Agenda Integra para o E-Cidades, e por fim do sistema E-Cidades para o sistema Ajucel Cetil, para fins de cumprimento da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 201/2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e demais legislações pertinentes à execução orçamentaria, financeira e patrimonial do exercício de 2020 e exercícios anteriores.

- Odilon José de Santana Júnior	- Presidente
- Caroline Souza da Silva Zanol	- Membro
- Diego Ferrúcio Marqueti	- Membro
- Marivaldo Rosa da Silva	- Membro
- Ruanne Êmely Borges Celestino	- Membro

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90(noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento de gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente